



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO Nº 096/2024

***“Regulamenta a iluminação pública de loteamentos em execução e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO que o Município está adequando a iluminação pública em toda a cidade em prol de melhorias à população;

CONSIDERANDO a necessidade de que os novos loteamentos sejam executados de forma a padronizar a iluminação pública na cidade,

DECRETA:

Art. 1º Os loteamentos em execução no Município, possuirão, obrigatoriamente, em lâmpada de LED mínimo 90 W e máximo 120 W, de qualidade aprovada pelo município de Moema.

Parágrafo único. A exigência acima se aplica para todos os projetos de loteamento já protocolados, os já aprovados e aos que estão em execução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema/MG 02 de maio de 2024

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal